



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas

PORTARIA N. 199 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312-2016/IFRS,

R E S O L V E:

Art 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 47, de 17 de março de 2017.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo, constituírem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do IFRS - Campus Canoas.

Servidor	SIAPE
Carla Odete Balestro Silva	2384078
Vitor Secretti Bertoncello	1811352
Heraldo Makrakis	1816386
Sandra Cristina Donner	1993544

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Silva da Silva
Diretora Geral Substituta
IFRS - Campus Canoas
Portaria n. 27/2015